

RESOLUÇÃO/PROEN Nº 59/2019

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da UNIDAVI e portadores de diploma de curso superior.

O Pró-Reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 48 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº 042/2018.

RESOLVE

Art. 1º Publicar os pedidos não acatado do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES**, na forma que segue:

Requerente	Protocolo	Local para onde solicitou vaga
Milena Da Silva	549570/2019	Rio do Sul
Poliana Talita Costa	550022/2019	Rio do Sul

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogamse as disposições em contrários.

Rio do Sul, 16 de Julho de 2019.

Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE

Pró-Reitor de Ensino